

Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de serviço para a Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01		Locação de mesas quadradas de plástico/polipropileno; Cor branca; 70x70x70cm (comp.x larg.x alt.); Não requeiram montagem e que sejam empilháveis; com garantia do INMETRO. Para realização da Feira Literária de Jacareí nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023. Os conjuntos deverão ser entregues no dia 19/10/2023, até 14 horas, na Biblioteca Municipal Macedo Soares (Avenida Nove de Julho, nº 215, Centro, Jacareí, SP). Retirados no mesmo local no dia 23/10/2023, das 8h até 16h.	SERVIÇO	Unid.	160
02		Locação de cadeiras de plástico / polipropileno, cor branca, sem braços, empilháveis, com garantia do INMETRO. Para realização da Feira Literária de Jacareí nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023. Os conjuntos deverão ser entregues no dia 19/10/2023, até 14 horas, na Biblioteca Municipal Macedo Soares (Avenida Nove de Julho, nº 215, Centro, Jacareí, SP). Retiradas no mesmo local no dia 23/10/2023, das 8h até 16h.	SERVIÇO	Unid.	640

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço se faz necessário para a organização e atendimento das editoras e projetos educativos da Feira Literária de Jacareí, evento previsto no calendário da cidade, que tem a participação de alunos, professores e aberto ao público em geral.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

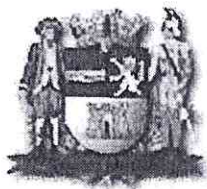
4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é para o dia 19/10/2023, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Biblioteca Municipal Macedo Soares, Av. Nove de Julho, nº 2154 – Centro – Jacareí.

Rua Lamartine Delamare nº 69 – Centro – Jacareí / SP – CEP. 12.327.010
Fone (12) 3955-9000 Ramal 9201
CNPJ 30.022.928/0001-38
educacao@jacarei.sp.gov.br

OK.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 dias DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, 15 de junho de 2023.

CÉLIA MARIA RAPOSO
SUPERVISORA DA UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS

Rua Lamartine Delamare nº 69 – Centro – Jacareí / SP – CEP. 12.327.010
Fone (12) 3955-9000 Ramal 9201
CNPJ 30.022.928/0001-38
educacao@jacarei.sp.gov.br